



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/05/2020

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de maio de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

***“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - PROTOCOLO DE FOMENTO CULTURAL E DINAMIZAÇÃO MUSICAL - ANTECIPAÇÃO DE VERBAS:-----***

*Presente um ofício da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, datado de sete de maio do corrente ano, solicitando a antecipação de cinquenta por cento, da verba anual, por conta do Protocolo de Fomento Cultural e Dinamização Musical, assinado em dez de janeiro de dois mil e treze, destinada a assegurar as despesas de funcionamento e de investimento da Coletividade.-----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação de cinquenta por cento, da verba anual, concedida à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara,